

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
LEIS, DECRETOS E PORTARIAS	1
ATOS ADMINISTRATIVOS	8
EDITAIS E PROCESSOS SELETIVOS	13
DIVERSOS	27

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA- MG, torna público o Termo de reequilíbrio econômico-financeiro referente ao Processo Licitatório nº 11/2026 – Pregão Eletrônico nº 06/2026. Contratada: ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.362.195/0001-85. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO ITENS REFERENTES AO CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA - MG. 1º Termo de Reequilíbrio econômico-financeiro da Ata 32/2026 – item 28 (luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bio absorvível, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades.) reajustando o valor de R\$ 19,60 para R\$ 20,61. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Nova Serrana - MG, 25 de Junho de 2026. Fábio José de Oliveira - Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG –Torna publica o EXTRATO DO CONTRATO 146/2026 referente ao Processo licitatório nº 032/2026, Concorrência nº 003/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E RESTAURAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DONA CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, CONFORME PROJETOS DE ENGENHARIA, MODELO BIM, MEMORIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS. Empresa vencedora: SETIMA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 53.937.502/0001-00 valor total: R\$1.748.902,91 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e dois reais e noventa e um centavos). Vigência: 12 meses. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9011. Nova Serrana - MG, 25 de junho de 2026. Fabio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PROCESSO 164/2026

MUNICIPIO DE NOVA SERRANA/MG – RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - dispensa 016/2026, Processo 164/2026, com fundamento no artigo 75, VIII da Lei 14.133/21, observando todos os requisitos contidos na mesma e suas alterações; Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LEITE INTEGRAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG. Empresa contratada: LATICINIOS MACHADINHO LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 03.649.921/0001-78, Valor total: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Nova Serrana, 25 de junho de 2026. FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2026,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG –Torna pública a abertura do Credenciamento Eletrônico 09/2026, Processo licitatório nº 148/2026, Inexigibilidade nº 031/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO

DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA SIMPLES E ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER, A SEREM EXECUTADOS CONFORME DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SERRANA–MG. O credenciamento eletrônico poderá ser feito pelas empresas interessadas a partir de 26/06/2026 até 26/08/2026, através da plataforma licitar digital – www.licitardigital.com.br. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9092. Nova Serrana, 25 de junho de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 148/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA – Torna público o extrato do contrato nº 148/2026, empresa: ACCERT ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ: 42.981.806/0001-58. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E ALARME DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG. Processo Licitatório nº 212/2025, Pregão Eletrônico nº 086/2025, Ata de Registro de Preços nº 205/2025. Dotação: 02.05.02.12.365.1202.2067.3.3.90.39.00 (381) FONTE: 1.540. Vigência: 90 (noventa) dias. R\$ 1.741,48 (Um mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos). Em 24/06/2026. Mais informações pelo telefone 37-3226-9092. Fábio José de Oliveira, prefeito municipal. Nova Serrana-MG, 25 de junho de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA 16/2026 PROCESSO ADMISNISTRATIVO 162/2026

Prefeitura Municipal de Nova Serrana/MG –Torna público o Extrato do Contrato Nº 143/2026 e 144/2026 da Dispensa eletrônica 016/2026 - Processo administrativo nº 162/2026. Objeto – AQUISIÇÃO DE TINTAS SPRAY AEROSSOL PARA AÇÕES CULTURAIS, OFICINAS DE GRAFFITI, MURALISMO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, empresas Vencedoras: CASA FARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.633.207/0001-02, Venceu os lotes 01,02,04,08,10,11,13,17,22,23 no valor total de R\$ 919,51 (novecentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos) com vigência 24.06.2026 a 23.06.2027 e VERTEX LICITACOES LTDA inscrita no CNPJ nº 63.586.987/0001-98, Venceu os lotes 09 e 25 no valor total de R\$ 145,62 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) com vigência 23.06.2026 a 22.06.2027. Itens fracassados: 03,05,06,07,12,14,15,16,18,19,20,21,24,26 e 27. Mais informações pelo telefone 37– 3226-9072. Nova Serrana, 25 de junho de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

DECRETO Nº 059/2026

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

“Dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Nova Serrana/MG no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o disposto no art. 90, inciso VII,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026, sediada no Canadá, México e nos Estados Unidos da América, bem como a participação da Seleção Brasileira de Futebol na fase eliminatória da competição;

CONSIDERANDO que a partida da Seleção Brasileira ocorrerá no dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, às 14h;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e planejamento do funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em razão da realização do referido evento esportivo,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido horário especial de expediente, no dia 29 de junho de 2026, no Centro Administrativo Municipal e nos órgãos da Administração Pública Municipal, cujo atendimento ao público ocorrerá das 8h às 12h.

§1º. Os serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), transporte de pacientes previamente agendados pela Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços essenciais à população, inclusive o sistema de videomonitoramento "Olho Vivo", a Guarda Civil Municipal e as unidades sentinelas da Secretaria Municipal de Saúde, funcionarão normalmente.

§ 2º. As Unidades Básicas de Saúde que realizam atendimento em horário estendido, por meio do programa "Horário do Trabalhador", realizarão os atendimentos estendidos no dia 1º de julho de 2026, quarta-feira.

Art. 2º. O funcionamento das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil encerrar-se-á às 12h, sendo este o horário limite para que os pais ou responsáveis legais busquem os alunos nas respectivas unidades.

Art. 3º. Os servidores públicos cedidos a outros órgãos ou entidades deverão observar o horário de expediente estabelecido pelo órgão ou entidade em que estiverem em exercício.

Art. 4º. Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as fases subsequentes da competição, novo decreto disciplinará o horário de funcionamento e o atendimento ao público nos dias de realização das partidas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Serrana (MG), 25 de junho de 2026.

Fábio José de Oliveira

Prefeito Municipal de Nova Serrana

PORTARIA Nº 102/2026

“Altera a portaria nº 099/2025, 13 de junho de 2025, a qual nomeou os servidores da Secretaria Municipal de Educação, bem como o representante indicado pelo Sindicato para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Secretaria Municipal de Educação de Nova Serrana/MG e dá outras providências”.

O PREFEITO DE NOVA SERRANA (MG), no exercício de seu cargo e uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 da Lei Municipal nº 47/2023 e 38 da Lei Complementar nº 48/2023, ambas de 30 de maio de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Altera-se o disposto no art. 2º da Portaria 099/2025, de 13 de junho de 2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A comissão mencionada no art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- Willian Carlos Ferreira Barcelos - Presidente
- Gilson Geraldo de Bessas – Membro efetivo
- Maria das Graças Duarte Lacerda – Membro efetivo
- Jaqueline Silva Dutra – Membro efetivo
- Lidiane Cristina de Oliveira – Representante SISNOVA.”

Art. 3º. À Comissão instituída por esta Portaria, compete, ainda, a escolha de nomes de servidores públicos municipais que se destacaram no desempenho de suas funções e na promoção do ensino público municipal para recebimento da menção honrosa denominada “Profissional Destaque do Ano 2025”.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 099/2025, de 13 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Serrana (MG), 25 de junho de 2026.

Fábio José de Oliveira

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.559/2026

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de estudo técnico comparativo entre pavimentação asfáltica e pavimentação em concreto nas licitações públicas no Município de Nova Serrana e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA (MG), por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica obrigatório, no âmbito do Município de Nova Serrana, que toda licitação pública destinada à execução de pavimentação com massa asfáltica, cujo valor estimado seja superior a R\$ 500.000,00

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

(quinhentos mil reais), seja precedida de estudo técnico comparativo de viabilidade entre pavimentação asfáltica e pavimentação em concreto.

Art. 2º. O estudo técnico de que trata esta Lei deverá conter, no mínimo:

- I - análise de custo inicial;
- II - análise de custo ao longo do ciclo de vida da obra;
- III - durabilidade e resistência dos materiais;
- IV - custos de manutenção ao longo do tempo;
- V - impacto ambiental;
- VI - desempenho em relação ao tráfego local;
- VII - prazo estimado de execução.

Art. 3º. A solução adotada deverá ser aquela mais vantajosa ao interesse público, considerando especialmente o custo global da obra ao longo de seu ciclo de vida útil, devendo a decisão ser devidamente fundamentada no processo licitatório.

Art. 4º. O estudo técnico comparativo deverá:

- I - ser elaborado por profissional habilitado;
- II - conter a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente;
- III - integrar obrigatoriamente o processo licitatório;
- IV - ser disponibilizado junto ao edital e no portal da transparência do Município.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá estabelecer diretrizes técnicas padronizadas para elaboração dos estudos previstos nesta Lei, com o objetivo de garantir uniformidade, qualidade e comparabilidade das análises.

Art. 6º. A Controladoria Interna do Município ou órgão equivalente deverá acompanhar o cumprimento desta Lei, podendo solicitar complementações, ajustes ou revisões dos estudos apresentados.

Art. 7º. A ausência do estudo técnico comparativo, quando exigido por esta Lei, deverá ser devidamente justificada no processo administrativo, podendo ensejar a responsabilização dos agentes públicos responsáveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º. O descumprimento das disposições desta Lei poderá caracterizar infração administrativa, sujeitando o agente público responsável às sanções cabíveis, conforme a legislação aplicável.

Art. 9º. O valor mínimo estabelecido nesta Lei poderá ser atualizado por ato do Poder Executivo, com base em índices oficiais de inflação.

Art. 10. Ficam dispensadas da obrigatoriedade prevista nesta Lei as obras de caráter emergencial, decorrentes de situações de urgência ocasionadas por chuvas intensas, desastres naturais ou eventos que comprometam a segurança da população ou a trafegabilidade das vias, desde que:

- I - a situação emergencial esteja devidamente reconhecida por decreto do Poder Executivo;
- II - haja justificativa técnica formal no processo administrativo;
- III - seja demonstrada a necessidade de intervenção imediata.

Parágrafo único. A dispensa prevista neste artigo não afasta a obrigatoriedade de realização de estudo técnico posterior, sempre que viável, para fins de avaliação, controle e planejamento de futuras intervenções.

Art. 11. As disposições desta Lei aplicam-se, no que couber, às contratações indiretas, convênios e parcerias firmadas pelo Município.

Art. 12. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Esta Lei passa a ser denominada "Lei de Eficiência na Pavimentação Urbana".

Nova Serrana/MG, 25 de junho de 2026.

Fábio José de Oliveira

Prefeito do Município de Nova Serrana

Autoria do Projeto de Lei 061/2026: Vereadores Guilherme Bueno Lemos, Kaio César de Castro Rodrigues, Ricardo de Freitas Tobias, Tainá Soares Zumerli e Laércio Custódio do Amaral.



LEI COMPLEMENTAR Nº 077/2026

“Altera o art. 154 e os incisos do parágrafo único do art. 270, e acrescenta os arts. 271-A, 271-B e 284-A à Lei Complementar nº 066/2025 - Código Tributário do Município de Nova Serrana, para reescalonar a aplicação dos multiplicadores da Planta de Valores Genéricos-PVG e redefinir a progressividade da base de cálculo do IPTU, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA (MG), por meio de seus Representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei Complementar altera o art. 154 e os incisos do parágrafo único do art. 270, e acrescenta os arts. 271-A, 271-B e 284-A à Lei Complementar Municipal nº 066/2025, que institui o Código Tributário Municipal, para reprogramar a aplicação gradual dos valores unitários da Planta de Valores Genéricos – PVG.

Art. 2º. Os incisos II e III do art. 154 da Lei Complementar Municipal nº 066/2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 154. [...]

I - [...]

II - para os exercícios de 2027 e 2028, fica mantido o multiplicador aplicado no exercício de 2026, sem alteração da base de cálculo, admitindo-se exclusivamente a atualização monetária dos valores, nos termos da legislação aplicável (NR);

III - para o exercício de 2029, será aplicado o multiplicador de 0,85 (zero vírgula oitenta e cinco) (NR)”;

Art. 3º. O art. 154 da Lei Complementar Municipal nº 066/2025 passa a vigorar acrescido das seguintes disposições:

“IV - para o exercício de 2030 e subsequentes, será aplicado o multiplicador de 1,0 (um inteiro).



Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12
Park Dona Gumerinda Martins
Tel.: (37) 3226-9000



Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

§1º. A atualização monetária a que se refere o inciso II observará os índices oficiais adotados pelo Município para correção dos créditos tributários.

§2º. O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente à adequação gradual da base de cálculo do IPTU, permanecendo inalterados os demais critérios de apuração do imposto”.

Art. 4º. Os incisos do parágrafo único do art. 270 da Lei Complementar nº 066/2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 270 (...)

(...)

Parágrafo único. Põe-se fim ao Contencioso Tributário Administrativo nas seguintes hipóteses:

I – a decisão proferida pelo Conselho Municipal de Contribuintes, da qual não caiba mais recurso administrativo;

II – a decisão de primeira instância, quando não interposto recurso voluntário no prazo legal;

III – a desistência expressa da reclamação ou dos recursos;

IV – o ingresso em juízo antes de proferida ou de se tornar irrecorrível a decisão administrativa;

V – a extinção do crédito tributário objeto do litígio.”

Art. 5º. Ficam acrescidos os arts. 271-A e 271-B à Lei Complementar nº 066/2025, com a seguinte redação:

“Art. 271-A. Fica instituído o Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), órgão colegiado, paritário e independente, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, com competência para julgar, em segunda instância administrativa, os recursos voluntários e de ofício referentes a litígios tributários.

§1º O Conselho Municipal de Contribuintes será composto por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, de ilibada reputação e conhecimento jurídico-tributário, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo:



Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12
Park Dona Gumerinda Martins
Tel.: (37) 3226-9000

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

I – 05 (cinco) representantes do Município, indicados pelo Secretário Municipal de Fazenda;

II – 05 (cinco) representantes dos contribuintes, indicados por entidades de classe representativas da indústria, comércio, construção civil e prestação de serviços do Município de Nova Serrana, podendo, preferencialmente, contar com representantes do SINDINOVA, do CREA, do setor da construção civil e de outras entidades legalmente constituídas e relacionadas ao setor produtivo local.

III – 01 (um) representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

IV – 01 (um) representante indicado pelo Conselho Municipal de Contadores. (VETADO).

§2º Caberá também ao Conselho a que se refere o caput deste artigo analisar e deliberar sobre todas as matérias e propostas referentes a reajustes tributários de qualquer natureza no âmbito municipal.

Art. 271-B. A Presidência do Conselho será exercida por representante do Município e a Vice-Presidência por representante dos contribuintes.

§1º O Presidente terá, além do voto ordinário, o voto de qualidade em caso de empate.

§2º A Fazenda Pública Municipal será representada junto ao Conselho por Procurador do Município ou assessor jurídico da Secretaria Municipal de Fazenda, com competência para zelar pela legalidade e fiscalizar a aplicação da legislação tributária.”

Art. 6º. Acrescenta-se o artigo 284-A à Lei Complementar 066/2025, com a seguinte redação:

“Art. 284-A. Fica vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta exigir, como condição para a prática, análise, deferimento, emissão, averbação, atualização cadastral, autorização, licenciamento, transferência, regularização ou qualquer outro procedimento administrativo relativo a imóvel, a comprovação de quitação de tributos, taxas, preços públicos, multas ou encargos cujo prazo de vencimento ainda não tenha ocorrido.



Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12
Park Dona Gumerinda Martins
Tel.: (37) 3226-9000

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

§1º A existência de tributos ou encargos ainda não vencidos poderá ser informada ao interessado, mas não poderá impedir, suspender ou condicionar a prática do ato solicitado.

§2º Esta Lei não afasta a cobrança regular de tributos vencidos e exigíveis, nos termos da legislação aplicável.”

Art. 7º. A manutenção do multiplicador nos exercícios de 2027 e 2028 não caracteriza redução de base de cálculo, constituindo medida de reprogramação da política fiscal e de transição para plena aplicação dos valores da PVG.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. A alteração promovida por esta Lei deverá observar as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como manter compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Eventuais adequações nos demonstrativos fiscais serão promovidas por meio de legislação específica.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício de 2027.

Nova Serrana (MG), 15 de junho de 2026.

Fábio José de Oliveira

Prefeito do Município de Nova Serrana, MG



Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12
Park Dona Gumerinda Martins
Tel.: (37) 3226-9000

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 1127 / 2026

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora BRUNA EDUARDA DE SOUSA ROCHA – Matrícula nº 36824, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a partir de 22/06/2026 a 18/12/2026.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.

Nova Serrana, 25 de junho de 2026

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 1128/2026

“EXONERA SERVIDOR DO CARGO EFETIVO”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor WILLIAN CARLOS DE OLIVEIRA – Matrícula nº 34477 do cargo efetivo de MONITOR I CA, a partir de 22 de junho de 2026, em decorrência de pedido do servidor.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.

Nova Serrana, 25 de junho de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

ATO Nº 1124/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1124/2026

“CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO** aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos padrões, de uma referência para outra imediatamente superior, em virtude de apresentar os requisitos mínimos necessários, a partir de 01 de março de 2026.

Matricula	Nome	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Novo
23186	SABRINA APARECIDA ANTONIO	PROFESSOR PEB II	2	3

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026**.

Nova Serrana, 25 de junho de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumerinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

ATO Nº 1125/ 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1125/ 2026

“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os nos cargos para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Avaliação da Aptidão Funcional		N.º Processo de Estágio Probatório
31210	JÉSSICA CAVALCANTE DE MATOS	TÉCNICO DE SERV. EDUCACIONAIS - AUXILIAR DE BIBLIOTECA	23/03/2023	22/03/2026	145/2026
31207	NATHALIA CRISTINA MOREIRA VALLE MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA	23/03/2023	22/03/2026	141/2026
31198	HILTON ANTÔNIO VAZ JÚNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA	23/03/2023	22/03/2026	135/2026

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2026.**

Nova Serrana, 25 de junho de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumerinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br



Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

ATO Nº 1126/ 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1126/ 2026

“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os nos cargos para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Avaliação da Aptidão Funcional		N.º Processo de Estágio Probatório
30795	LORRAINE GONÇALVES GOMES MOTTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I	02/05/2023	01/05/2026	155/2026

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2026**.

Nova Serrana, 25 de junho de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

ATO Nº 1129/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1129/2026

“CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO** aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos padrões, de uma referência para outra imediatamente superior, em virtude de apresentar os requisitos mínimos necessários, a partir de maio de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Novo
7064	NATALIA DA SILVA FARIA	PROFESSOR PEB I	1	2

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de maio de 2026**.

Nova Serrana, 25 de junho de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumerinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial



Nova Serraana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serraana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

EDITAIS E PROCESSOS SELETIVOS

RESULTADO DA DESIGNAÇÃO EDITAL 16/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

RESULTADO DA DESIGNAÇÃO EDITAL 16/2026

Edital de designação nº 16/2026
Data da Publicação do Edital: 24/06/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, a classificação do Edital de Designação 16/2026 com os nomes dos candidatos selecionados através de processo de DESIGNAÇÃO NÃO PRESENCIAL para preencher cargo vago e/ou substituição à profissionais em cargo de chefia, licença maternidade, férias prêmio, licença saúde, que preencheram os requisitos da legislação vigente, conforme critérios estabelecidos pela RESOLUÇÃO SEMEC Nº 001/2026.

Para formalização do contrato, compete aos candidatos convocados apresentarem os seguintes documentos:

- I - Comprovante de habilitação/escolaridade para atuar na função (cópia e original);
- II - Documentos comprobatórios dos títulos de escolaridade e experiência declarados pelo candidato no momento da inscrição em Processo Seletivo Simplificado, em caso de concorrência através de listagem geral homologada (cópia e original);
- III - Documento de identidade e CPF (cópia e original);
- IV - Certidão de quitação eleitoral (via única emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral);
- V - 02 (duas) fotos 3x4;
- VI - Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- VII – Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (não obrigatório);
- VIII – Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos (não obrigatório);
- IX – Cópia do Comprovante de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (não obrigatório);
- X – Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos (não obrigatório);
- XI – Cópia da carteira de trabalho da página que tenha o número do PIS/PASEP ou outro comprovante do PIS/PASEP;
- XII – Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- XIII – Cópia do comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses;
- XIV – Declaração, devidamente datada e assinada, conforme modelo constante do Anexo I da Resolução SEMEC 01/2026;

Rua João Martins do Espírito Santos, 12 – Bairro Parque D. Gumerinda Martins

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

XV - Ficha cadastral, devidamente preenchida, datada e assinada, conforme modelo constante do Anexo II da Resolução SEMEC 01/2026;

XVI - Declaração de acúmulo ou não acúmulo, devidamente preenchida, datada e assinada, conforme modelo constante do Anexo II ou IV da Resolução 01/2026;

XVII - certidão negativa de antecedentes criminais, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.

OBS: A apresentação dos documentos relacionadas nos itens **IV a XIII** fica dispensada em se tratando de contratado que tem ou teve vínculo contratual com o município nos últimos 12 (doze) meses e não houver necessidade de atualização de dados.

Os recursos contra o resultado da seleção poderão ser apresentados até o início da etapa de conferência de documentos, conforme cronograma divulgado, deverão ser dirigidos à Comissão de Processo Seletivo nomeada pela Portaria 003/2026 e encaminhados através do link do formulário: <https://forms.gle/9ecrvdDrtq8MK3yz9>

Os candidatos convocados deverão se apresentar no local denominado “**Sala A22 no Centro Administrativo de Nova Serrana**”, situado à **Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Park Dona Gumercinda Martins - CEP: 35524-100**, impreterivelmente no dia e horários especificados na coluna “Horário/Local para apresentação dos documentos” do Anexo Único.

Na hipótese de desistência expressa do(s) candidato(s) selecionado(s) para a(s) vaga(s) ou não comparecimento do(s) mesmo(s) à reunião de conferência dos documentos contratuais, a Secretaria Municipal de Educação de Nova Serrana, através do Departamento de Recursos Humanos, **REALIZARÁ A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S) COMO EXCEDENTE(S), conforme a estrita ordem de classificação divulgada em anexo, a fim de completar o quadro de vagas remanescentes se houver necessidade.**

O descumprimento de qualquer uma das condições descritas no Edital de Designação (tal como, a ausência de algum dos documentos exigidos) ou o não comparecimento do candidato convocado no local, data e horário estabelecidos para apresentação da documentação implicará sua desclassificação automática

Nova Serrana, 25 de junho de 2026.

WILLIAN CARLOS FERREIRA BARCELOS
Secretário Municipal de Educação



Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

ANEXO ÚNICO

129 - MONITOR I - EM PROF BEATRIZ RITA PEREIRA - TARDE - VAGA CEDIDO					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	MATEUS PAULO RODRIGUES DE LACERDA	153.xxx.xxx-10	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº16 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-
2	WANDERLÉIA DAS DORES NASCIMENTO BATISTA	036.xxx.xxx-73	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº54 DA REGIÃO DA VAGA	SELECIONADO - Candidato selecionado em conformidade com as disposições do banco regional de interessados	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:00 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
3	CHARLES PEREIRA DE OLIVEIRA	048.xxx.xxx-43	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº59 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-
4	ROSENI PEREIRA DA COSTA	121.xxx.xxx-50	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº72 DA REGIÃO DA VAGA	1º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:00 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
5	GABRIELLY GONÇALVES CESAR	183.xxx.xxx-38	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº93 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-

130 - MONITOR I - EM PROF BEATRIZ RITA PEREIRA - TARDE - VAGA TEMPORÁRIA					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	MATEUS PAULO RODRIGUES DE LACERDA	153.xxx.xxx-10	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº16 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-
2	CHARLES PEREIRA DE OLIVEIRA	048.xxx.xxx-43	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº59 DA REGIÃO DA VAGA	SELECIONADO - Candidato selecionado em conformidade com as disposições do banco regional de interessados	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:00 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
3	GABRIELLY GONÇALVES CESAR	183.xxx.xxx-38	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº93 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-

131 - MONITOR I - EM ARESIO ELEUTERIO AMARAL JUNIOR - MANHÃ - VAGA COMISSONADO					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	LARISSA SILVA DE SOUZA	148.xxx.xxx-04	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº8 DA REGIÃO DA VAGA	SELECIONADO - Candidato selecionado em conformidade com as disposições do banco regional de interessados	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:00 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.

Diário



Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

2	MATEUS PAULO RODRIGUES DE LACERDA	153.xxx.xxx-10	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº10 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-
3	WANDERLEIA DAS DORES NASCIMENTO BATISTA	036.xxx.xxx-73	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº31 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-
4	CHARLES PEREIRA DE OLIVEIRA	048.xxx.xxx-43	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº5 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-
5	SIMONE DOS SANTOS ALMEIDA	133.xxx.xxx-28	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº48 DA REGIÃO DA VAGA	1º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:00 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
6	SHIRLEY SAÚDE PEREIRA DA SILVA	023.xxx.xxx-22	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº49 DA REGIÃO DA VAGA	2º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:00 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
7	GABRIELLY GONÇALVES CESAR	183.xxx.xxx-38	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº56 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-

132 - MONITOR I - EM ALICE CANDIDA DOS SANTOS - TARDE - VAGA TEMPORÁRIA					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	FRANCIELY FELIX DE OLIVEIRA	132.xxx.xxx-69	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº10 DA REGIÃO DA VAGA	SELECIONADO - Candidato selecionado em conformidade com as disposições do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:00 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
2	MATEUS PAULO RODRIGUES DE LACERDA	153.xxx.xxx-10	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº17 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-
3	RAFAEL ESTEVES DA COSTA	075.xxx.xxx-02	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº43 DA REGIÃO DA VAGA	1º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:00 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
4	ROBERTA FERREIRA GONÇALVES	117.xxx.xxx-80	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº69 DA REGIÃO DA VAGA	2º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:00 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
5	GABRIELLY GONÇALVES CESAR	183.xxx.xxx-38	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº78 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-

133 - MONITOR I - CMEI CANTINHO DA ESPERANÇA - TARDE - VAGA COMISSIONADO					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	FRANCIELY FELIX DE OLIVEIRA	132.xxx.xxx-69	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº10 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-

Diário



Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

2	MATEUS PAULO RODRIGUES DE LACERDA	153.xxx.xxx-10	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº17 DA REGIÃO DA VAGA	SELECIONADO - Candidato selecionado em conformidade com as disposições do banco regional de interessados	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:15 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
3	GABRIELLY GONÇALVES CESAR	183.xxx.xxx-38	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº78 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-

134 - MONITOR I - EM AGENOR JOAQUIM FERREIRA - TARDE - VAGA TEMPORÁRIA					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	SOLANGE MIGUEL DA SILVA	045.xxx.xxx-23	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº23 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-
2	GABRIELLY GONÇALVES CESAR	183.xxx.xxx-38	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº40 DA REGIÃO DA VAGA	SELECIONADO - Candidato selecionado em conformidade com as disposições do banco regional de interessados	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:15 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.

135 - MONITOR I - CMEI PROF ILZA DUARTE - MANHÃ - LICENÇA SAÚDE ATÉ 06/07/2026					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	LARISSA SILVA DE SOUZA	148.xxx.xxx-04	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº9 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-
2	MATEUS PAULO RODRIGUES DE LACERDA	153.xxx.xxx-10	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº11 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-
3	CHARLES PEREIRA DE OLIVEIRA	048.xxx.xxx-43	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº55 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-

136 - MONITOR I - EM AMERICO FERREIRA - TARDE - LICENÇA SAÚDE ATÉ 31/07/2026					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	SOLANGE MIGUEL DA SILVA	045.xxx.xxx-23	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº23 DA REGIÃO DA VAGA	SELECIONADO - Candidato selecionado em conformidade com as disposições do banco regional de interessados	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:15 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
2	GABRIELLY GONÇALVES CESAR	183.xxx.xxx-38	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº40 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-



Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

210 - PROFESSOR PEB I - CMEI DONA CECY ALVES - MANHÃ - LICENÇA MATERNIDADE ATÉ 18/12/2026					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	ARILDA MORAES OLIVEIRA	093.xxx.xxx-93	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº3 DA REGIÃO DA VAGA	SELECIONADO - Candidato selecionado em conformidade com as disposições do banco regional de interessados	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:30 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
2	GILVANIA OLIVEIRA ALECRIM	098.xxx.xxx-58	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº16 DA REGIÃO DA VAGA	1º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:30 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
3	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES PEREIRA	111.xxx.xxx-07	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº17 DA REGIÃO DA VAGA	2º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:30 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
4	CASSIANA CAROLINA DE LIMA	129.xxx.xxx-04	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº18 DA REGIÃO DA VAGA	3º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:30 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
211 - PROFESSOR PEB I - CMEI PROF ILZA DUARTE - MANHÃ - LICENÇA SAÚDE ATÉ 12/07/2026					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	GRASIELLE GERALDA BATISTA COUY	074.xxx.xxx-10	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº48 DA REGIÃO DA VAGA	SELECIONADO - Candidato selecionado em conformidade com as disposições do banco regional de interessados	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:30 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
2	VANUBIA SOARES DURAES	070.xxx.xxx-80	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº57 DA REGIÃO DA VAGA	1º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:30 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
3	CASSIANA CAROLINA DE LIMA	129.xxx.xxx-04	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº54 DA REGIÃO DA VAGA	2º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:30 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
4	LEIDIANE VIEIRA RODRIGUES	071.xxx.xxx-67	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº57 DA REGIÃO DA VAGA	3º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:30 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
5	DALILA RODRIGUES SILVA	111.xxx.xxx-12	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº80 DA REGIÃO DA VAGA	4º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:30 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
6	VANESSA DA SILVA MAXIMIANO	050.xxx.xxx-36	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº82 DA REGIÃO DA VAGA	-	-



Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

212 - PROFESSOR PEB I - CMEI PROF JUREMA MARIA DA SILVEIRA APAGUA - MANHÃ - LICENÇA SAÚDE ATÉ 08/07/2026					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	SHEILA APARECIDA DOS SANTOS	033.xxx.xxx-35	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº25 DA REGIÃO DA VAGA	SELECIONADO - Candidato selecionado em conformidade com as disposições do banco regional de interessados	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:30 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
2	MARTA ROSA DA SILVA FERLIN	503.xxx.xxx-34	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº31 DA REGIÃO DA VAGA	1º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:30 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
3	GRASIELLE GERALDA BATISTA COUY	074.xxx.xxx-10	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº60 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-
4	MAGNA ROSA DE CARVALHO RODRIGUES	079.xxx.xxx-61	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº63 DA REGIÃO DA VAGA	2º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:30 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
5	CASSIANA CAROLINA DE LIMA	129.xxx.xxx-04	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº67 DA REGIÃO DA VAGA	3º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:30 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
6	ADELIA APARECIDA RESENDE PACHECO SILVA	995.xxx.xxx-87	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº70 DA REGIÃO DA VAGA	4º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:30 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
7	LEIDIANE VIEIRA RODRIGUES	071.xxx.xxx-67	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº71 DA REGIÃO DA VAGA		-
8	ROSANGELA ZAMBROTA GONÇALVES	655.xxx.xxx-87	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº73 DA REGIÃO DA VAGA		-
9	VANESSA DA SILVA MAXIMIANO	050.xxx.xxx-36	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº96 DA REGIÃO DA VAGA		-
310 - PROFESSOR PEB II - EM LEONOR CANDIDA - TARDE - LICENÇA SAÚDE ATÉ 10/07/2026					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	ELAINE APARECIDA FERREIRA	078.xxx.xxx-82	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº28 DA REGIÃO DA VAGA	SELECIONADO - Candidato selecionado em conformidade com as disposições do banco regional de interessados	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:45 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.



Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

311 - PROFESSOR PEB II - EM ANTONIO AMARAL DE LACERDA - TARDE - LICENÇA MATERNIDADE ATÉ 02/12/2026					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	MARIA LUIZA RODRIGUES DE ARAÚJO	967.xxx.xxx-15	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº36 DA REGIÃO DA VAGA	SELECIONADO - Candidato selecionado em conformidade com as disposições do banco regional de interessados	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:45 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
2	MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	104.xxx.xxx-90	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº38 DA REGIÃO DA VAGA	1º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:45 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
3	MAGAIME OLIVEIRA PINTO	101.xxx.xxx-85	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº42 DA REGIÃO DA VAGA	2º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:45 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
4	ELAINE DURÃES DE MACEDO	037.xxx.xxx-66	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº65 DA REGIÃO DA VAGA	3º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:45 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
5	MICHELLE ROANE	083.xxx.xxx-83	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº71 DA REGIÃO DA VAGA	4º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:45 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
312 - PROFESSOR PEB II - EM ANTONIO AMARAL DE LACERDA - MANHÃ - VAGA CEDIDO					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	THALITA RAQUEL DE CARVALHO	098.xxx.xxx-01	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº77 DA REGIÃO DA VAGA	SELECIONADO - Candidato selecionado em conformidade com as disposições do banco regional de interessados	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:45 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
2	MARIA DO PILAR LINO	590.xxx.xxx-34	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº40 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-
3	MICHELLE ROANE	083.xxx.xxx-83	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº71 DA REGIÃO DA VAGA	1º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:45 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
4	JOYCIANE BARROS DE ALENCAR	072.xxx.xxx-79	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº79 DA REGIÃO DA VAGA	2º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 09:45 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
313 - PROFESSOR PEB II - EM ALICE CANDIDA DOS SANTOS - MANHÃ - LICENÇA SAÚDE ATÉ 05/08/2026					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	THALITA RAQUEL DE CARVALHO	098.xxx.xxx-01	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº36 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

2	MARIA DO PILAR LINO	590.xxx.xxx-34	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº39 DA REGIÃO DA VAGA	SELECIONADO - Candidato selecionado em conformidade com as disposições do banco regional de interessados	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:00 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
3	MARIA DE LOURDES MOREIRA DE SOUSA SANTOS	043.xxx.xxx-32	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº74 DA REGIÃO DA VAGA	1º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:00 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
314 - PROFESSOR PEB II - EM TANIA APARECIDA CARVALHO SALDANHA - MANHÃ - LICENÇA SAÚDE ATÉ 22/07/2026					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	ELISA MARIA EVANGELISTA DE JESUS	083.xxx.xxx-00	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº28 DA REGIÃO DA VAGA	SELECIONADO - Candidato selecionado em conformidade com as disposições do banco regional de interessados	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:00 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
2	MARTA ROSA DA SILVA FERLIN	503.xxx.xxx-34	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº31 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-
3	ANA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	063.xxx.xxx-90	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº39 DA REGIÃO DA VAGA	1º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:00 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
4	VANESSA DA SILVA MAXIMIANO	050.xxx.xxx-36	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº94 DA REGIÃO DA VAGA	2º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:00 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
315 - PROFESSOR PEB II - EM TANIA APARECIDA CARVALHO SALDANHA - TARDE - LICENÇA SAÚDE ATÉ 22/07/2026					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	ANDRÉIA PATRÍCIA MARTINS	076.xxx.xxx-06	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº26 DA REGIÃO DA VAGA	SELECIONADO - Candidato selecionado em conformidade com as disposições do banco regional de interessados	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:00 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
2	JOANA DARCI DA SILVA	813.xxx.xxx-34	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº53 DA REGIÃO DA VAGA	1º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:00 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
3	CINTIA HAIDE DE CARVALHO	092.xxx.xxx-14	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº91 DA REGIÃO DA VAGA	2º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:00 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
316 - PROFESSOR PEB II - EM MARIA DE LOURDES MARTINS - MANHÃ - LICENÇA SAÚDE ATÉ 03/08/2026					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	MARTA ROSA DA SILVA FERLIN	503.xxx.xxx-34	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº36 DA REGIÃO DA VAGA	SELECIONADO - Candidato selecionado em conformidade com as disposições do banco regional de interessados	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:15 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.

Diário



Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

2	IVONE MARIA COUTINHO	000.xxx.xxx-48	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº40 DA REGIÃO DA VAGA	1º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:15 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
3	THALITA RAQUEL DE CARVALHO	098.xxx.xxx-01	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº49 DA REGIÃO DA VAGA	Candidato retirado da disputa, devido estar selecionado em outra vaga do mesmo cargo.	-
4	JOSIVANE DA PAIXÃO NEGRÃO	014.xxx.xxx-17	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº166 DA REGIÃO DA VAGA	2º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:15 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
5	THAYS DE CASTRO PEREIRA	139.xxx.xxx-97	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº117 DA REGIÃO DA VAGA	3º EXCEDENTE - Candidato classificado como excedente conforme classificação do banco regional de interessados.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:15 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.

406 - PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA - EM ARESIO ELEUTERIO AMARAL JUNIOR - MANHÃ - VAGA COMISSIONADO

Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	VAGA CANCELADA	-	-	VAGA CANCELADA POR MOTIVO DE: TURNO INCORRETO	-

407 - PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA - EM ARESIO ELEUTERIO AMARAL JUNIOR - TARDE - VAGA COMISSIONADO

Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	VICTOR HUGO BARBOSA	141.xxx.xxx-06	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº34 NO CONCURSO PÚBLICO 01/2024	SELECIONADO - Candidato classificado na listagem do concurso público.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:15 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
2	PATRÍCIO LOPES DE SOUZA MOREIRA	125.xxx.xxx-46	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº79 NO CONCURSO PÚBLICO 01/2024	1º EXCEDENTE - Candidato classificado na listagem do concurso público.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:15 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
3	FABIO JUNIOR SILVA LOPES	129.xxx.xxx-46	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº109 NO CONCURSO PÚBLICO 01/2024	2º EXCEDENTE - Candidato classificado na listagem do concurso público.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:15 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
4	GLEMERSON JÚNIO RUFO	060.xxx.xxx-96	FORA DA LISTA	3º EXCEDENTE - Titulação informada Pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas na área do cargo em que concorre, desde que acompanhado de Graduação/Habilitação na área do cargo conforme definido no respectivo Plano de Cargos e Carreira, 978 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:15 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.

Diário



Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

5	MARIA LÚCIA DE MELO SILVA	066.xxx.xxx-86	FORA DA LISTA	4º EXCEDENTE - Titulação informada Pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas na área do cargo em que concorre, desde que acompanhado de Graduação/Habilitação na área do cargo conforme definido no respectivo Plano de Cargos e Carreira, 25 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:15 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº011/2026.
6	CLEDIONISE PEREIRA GOMES DA CUNHA	058.xxx.xxx-36	FORA DA LISTA	5º EXCEDENTE - Titulação informada Pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas na área do cargo em que concorre, desde que acompanhado de Graduação/Habilitação na área do cargo conforme definido no respectivo Plano de Cargos e Carreira, 0 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	-
7	RODRIGO DA SILVA ANDRADE	120.xxx.xxx-46	FORA DA LISTA	6º EXCEDENTE - Titulação informada Pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas em área diferente da Educação, desde que acompanhado de Graduação/Habilitação na área do cargo conforme definido no respectivo Plano de Cargos e Carreira, 105 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	-
8	AMARO CORDEIRO NOVAIS	116.xxx.xxx-46	FORA DA LISTA	7º EXCEDENTE - Titulação informada Pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas em área diferente da Educação, desde que acompanhado de Graduação/Habilitação na área do cargo conforme definido no respectivo Plano de Cargos e Carreira, 100 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	-
9	TATIANE PEREIRA DOS REIS FLORES	072.xxx.xxx-16	FORA DA LISTA	8º EXCEDENTE - Titulação informada Curso Superior de Graduação na área do cargo que concorre, 435 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	-
10	MAIZA SILVA ALVARENGA	081.xxx.xxx-26	FORA DA LISTA	9º EXCEDENTE - Titulação informada Curso Superior de Graduação na área do cargo que concorre, 0 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	-
11	EDUARDO FELIPE DA SILVA LOPES	112.xxx.xxx-06	FORA DA LISTA	10º EXCEDENTE - Titulação informada Curso Superior de Graduação na área do cargo que concorre, 0 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	-
12	JULIA NAYARA	133.xxx.xxx-26	FORA DA LISTA	11º EXCEDENTE - Titulação informada Curso Superior de Graduação na área do cargo que concorre, 0 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	-

Diário



Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

505 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA - EM LEONOR CANDIDA - MANHÃ - FÉRIAS PRÊMIO ATÉ 31/12/2026					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	ABIGAIL DE ÁVILA	944.xxx.xxx-86	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº5 NO PROCESSO SELETIVO 01/2026	SELECIONADO - Candidato classificado na listagem do processo seletivo.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:15 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
2	TAMIRES RIBEIRO SANTOS	031.xxx.xxx-75	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº40 NO PROCESSO SELETIVO 01/2026	1º EXCEDENTE - Candidato classificado na listagem do processo seletivo.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:15 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
3	ALESSANDRA CARDOSO DE SOUZA	066.xxx.xxx-36	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº91 NO PROCESSO SELETIVO 01/2026	2º EXCEDENTE - Candidato classificado na listagem do processo seletivo.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:15 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
4	GISELE DOS SANTOS MOREIRA	014.xxx.xxx-06	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº92 NO PROCESSO SELETIVO 01/2026	3º EXCEDENTE - Candidato classificado na listagem do processo seletivo.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:15 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
5	GLEMERSON JÚNIO RUFO	060.xxx.xxx-96	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº174 NO PROCESSO SELETIVO 01/2026	4º EXCEDENTE - Candidato classificado na listagem do processo seletivo.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:15 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
6	VIVIANE LOPES DOS REIS	073.xxx.xxx-46	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº280 NO PROCESSO SELETIVO 01/2026	5º EXCEDENTE - Candidato classificado na listagem do processo seletivo.	-
7	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	706.xxx.xxx-57	FORA DA LISTA	6º EXCEDENTE - Titulação informada Pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas na área de Educação em forma geral, desde que acompanhado de Graduação/Habilitação conforme definido no respectivo Plano de Cargos e Carreira. 0 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	-
8	GRAZIELLE DOS SANTOS SOARES	107.xxx.xxx-86	FORA DA LISTA	7º EXCEDENTE - Titulação informada Pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas na área de Educação em forma geral, desde que acompanhado de Graduação/Habilitação conforme definido no respectivo Plano de Cargos e Carreira. 0 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	-
9	ALLESSANDRA CARDOSO DE SOUZA	066.xxx.xxx-36	FORA DA LISTA	8º EXCEDENTE - Titulação informada Pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas em área diferente da Educação, desde que acompanhado de Graduação/Habilitação na área do cargo conforme definido no respectivo Plano de Cargos e Carreira. 0 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	-
10	MAIZA SILVA ALVARENGA	081.xxx.xxx-26	FORA DA LISTA	9º EXCEDENTE - Titulação informada Curso Superior de Graduação na área do cargo que concorre. 0 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	-



Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

11	CRISTIANE NITUNY SILVA	151.xxx.xxx-86	FORA DA LISTA	10º EXCEDENTE - Titulação informada: Ensino médio completo, acrescido de curso técnico na área educacional, conforme disposto no Plano de Cargos e Carreira, 0 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	-
506 - ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO - EM ALICE CANDIDA DOS SANTOS - TARDE - LICENÇA SAÚDE ATÉ 05/08/2026					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	AMANDA CECÍLIA BRAGA JUSTINO	115.xxx.xxx-26	FORA DA LISTA	SELECIONADO - Titulação informada: Pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas em área diferente da Educação, desde que acompanhado de Graduação/Habilitação na área do cargo conforme definido no respectivo Plano de Cargos e Carreira, 0 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:30 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
507 - ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO - EM AMERICO FERREIRA - MANHÃ - LICENÇA SAÚDE ATÉ 17/08/2026					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	CECÍLIA APARECIDA GONÇALVES	134.xxx.xxx-06	FORA DA LISTA	SELECIONADO - Titulação informada: Curso Superior de Graduação na área do cargo que concorre, 400 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:30 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
508 - MOTORISTA N2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MANHÃ - FÉRIAS PRÊMIO ATÉ 31/12/2026					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	JOSE LUCAS BERNARDO DOS SANTOS	124.xxx.xxx-94	FORA DA LISTA	SELECIONADO - Titulação informada: Ensino Fundamental Completo, 0 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:45 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
509 - MONITOR II - EM ELIANA FRANCISCA FREITAS - MANHÃ - FÉRIAS PRÊMIO ATÉ 19/09/2026					
Nº	Nome	CPF	Classificação	Justificativa	Horário/Local para apresentação dos documentos
1	GISELLE DOS SANTOS MOREIRA	014.xxx.xxx-06	CANDIDATO CLASSIFICADO Nº93 NO PROCESSO SELETIVO 01/2026	SELECIONADO - Candidato classificado na listagem do processo seletivo.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:45 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.

Diário



Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

2	CRISTIANE NITUNY SILVA	151.xxx.xxx-86	FORA DA LISTA	1º EXCEDENTE - Titulação Informada Curso Superior de Graduação na área do cargo que concorre, 1091 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:45 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
3	MONICA APARECIDA CONRADO VIEIRA	069.xxx.xxx-26	FORA DA LISTA	2º EXCEDENTE - Titulação Informada Ensino médio completo, 0 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:45 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
4	RAFAEL ESTEVES DA COSTA	075.xxx.xxx-76	FORA DA LISTA	3º EXCEDENTE - Titulação Informada Ensino médio completo, 0 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:45 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
5	PLINIA GABRIELA MESQUITA	088.xxx.xxx-06	FORA DA LISTA	4º EXCEDENTE - Titulação Informada Ensino médio completo, 0 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	Comparecer na sala A22, no dia 26/06/2026 às 10:45 horas, munido de todos os documentos dispostos no Art.27 da Resolução SEMEC Nº001/2026.
6	ROSENI PEREIRA DA COSTA	121.xxx.xxx-06	FORA DA LISTA	5º EXCEDENTE - Titulação Informada Ensino médio completo, 0 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	-
7	JÚLIO CÉSAR PEREIRA MARTINS	142.xxx.xxx-16	FORA DA LISTA	6º EXCEDENTE - Titulação Informada Ensino médio completo, 0 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	-
8	SULAMITA FREIRE RIBEIRO	094.xxx.xxx-26	FORA DA LISTA	7º EXCEDENTE - Titulação Informada Ensino médio completo, 0 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	-
9	MELISSA MAIA DE OLIVEIRA XAVIER	109.xxx.xxx-76	FORA DA LISTA	8º EXCEDENTE - Titulação Informada Ensino médio completo, 0 dias de experiência, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2 do Edital de Designação.	-

INSCRIÇÕES INVÁLIDAS REGISTRADAS	
CPF	Justificativa
967.xxx.xxx-16	Não localizado registro de envio da notificação
157.xxx.xxx-92	Inexistente: 202
095.xxx.xxx-26	Resposta fora do prazo
137.xxx.xxx-09	Incompatível com inscrição: 311 Incompatível com inscrição: 312



Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

DIVERSOS

TERMO DE FOMENTO

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA - MG, torna público o EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DE Nº 18/2026, que tem por objeto a colaboração institucional do LAR VICENTINO PADRE LAURO, inscrita no CNPJ: 05.264.636/0001-64, com a finalidade destinado à execução de ações, projetos e programas de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, tendo como beneficiário esse segmento populacional, em conformidade com as diretrizes previstas na Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado é parte integrante do Termo de Fomento, como se nele estivesse transcrito. VIGÊNCIA - 12 (doze) meses da data da assinatura do termo. VALOR - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - nº 02.04.04.08.241.0801.2032.3.3.50.41.00 - Ficha 296 - Fonte 1.501.000.0000; 02.04.04.08.241.0801.2032.4.4.50.42.00 - Ficha 868 - Fonte 1.501.000.0000;. Mais informações pelo telefone (37) 3226 9069. Termo de Fomento na Integra no site: www.novaserrana.mg.gov.br. Nova Serrana, 25 de junho de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA - MG, torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025, celebrando entre este Município e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais– CNPJ: 00.121.538/0001-54. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do referido termo, alteração de valores e ampliação do plano de trabalho, permanecendo inalterado o objeto da parceria. VIGÊNCIA: 31/06/2027. VALOR: R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).Mais informações pelo telefone (37) 3226 9069. Termo de Fomento na Integra no site: www.novaserrana.mg.gov.br. Nova Serrana, 25 de junho de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

TERMO DE APOSTILAMENTO



SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E DEFESA SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA – Termo de Apostilamento. Pregão Eletrônico nº 071/2023, Processo Licitatório nº 130/2023. Município de Nova Serrana e G2 Empreendimentos e Logística Ltda. – CNPJ nº 14.744.458/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços, mediante o fornecimento de toda a infraestrutura de equipamentos (hardware), sistema (software), para estacionamento rotativo eletrônico no Município de Nova Serrana/MG. 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 152/2023 – Reajuste de 5,17%, passando o valor global do contrato de R\$299.999,98 para R\$315.509,98, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026. Fundamento legal: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. Nova Serrana – MG, 23 de junho de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

Onde se lê Contrato nº 152/2023, leia-se Contrato 161/2023.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA – Termo de Apostilamento. Pregão Eletrônico nº 071/2023, Processo Licitatório nº 130/2023. Município de Nova Serrana e G2 Empreendimentos e Logística Ltda. – CNPJ nº 14.744.458/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços, mediante o fornecimento de toda a infraestrutura de equipamentos (hardware), sistema (software), para estacionamento rotativo eletrônico no Município de Nova Serrana/MG. 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 161/2023 – Reajuste de 5,17%, passando o valor global do contrato de R\$299.999,98 para R\$315.509,98, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026. Fundamento legal: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. Nova Serrana – MG, 23 de junho de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

Rua Messias Augusto da Silva, nº. 19300, Adalberto Ferreira do Amaral, Nova Serrana – MG
Tel.: (37) 3226-3301



Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - CONVOCAÇÃO PÓS EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - CONVOCAÇÃO PÓS EDITAL

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG – CONVOCAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE GUIA PARA PAGAMENTO E ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DAS INSCRIÇÕES FEITAS PÓS-EDITAL.

Chamamento Público de nº 01/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas, microempreendedores individuais, produtores rurais, artesãos, e congêneres, residentes no município de Nova Serrana e microrregião, interessados no uso de espaço público destinado a comercialização em feiras livres, conforme estabelecido no Decreto nº 003/2026, por meio de permissão de uso em caráter precário. Os participantes habilitados e classificados listados abaixo, deverão comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Sala B-19) para obtenção da Guia de Recolhimento Municipal correspondente ao valor determinado para sua categoria no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta convocação. Após o pagamento da guia os participantes deverão comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, localizada na sala B-19, segundo andar da Prefeitura, para assinar o Termo de Permissão, no prazo de até 30 (trinta) dias contados desta convocação. O pagamento da guia não dará o direito ao participante a iniciar os trabalhos na feira, sendo imprescindível o Termo de Permissão.

JARDIM DO LAGO			
HORTIFRUTIGRANJEIRO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	HABILITADO
4	THAIS MAURÍCIO MENDES	136.***-**-96	SIM
5	SÔNIA VORROSA PEREIRA	065.***-**-30	SIM

Mais informações pelo telefone 37-3226.9061. Edital site www.novaserrana.mg.gov.br. Nova Serrana, 25 de junho de 2026. Agnaldo Mendes Cordeiro – Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2751 – Ano XII – Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

Quinta-feira, 25 de Junho de 2026 2751